



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria Geral da Presidência*

PORTARIA 397/2020/SGP - Manaus, 29 de dezembro de 2020.

Designa a Juíza do Trabalho Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 10ª VTM, e o Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa, respectivamente, como Coordenadora e Juiz Auxiliar do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária - NAE-CJ, bem como Gestora e Juiz Auxiliar de Precatórios do TRT da 11ª Região, a partir de 15-12-2020 até 14-12-2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º, § 2º, da Resolução Administrativa 80/2015, que altera as Resoluções Administrativas 197/2011 e 166/2012;

CONSIDERANDO a expiração do prazo de validade da Portaria 28/2019/SGP, em 14-12-2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e o Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA para atuarem, respectivamente, como Coordenadora e Juiz Auxiliar do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária - NAE-CJ, bem como Gestora e Juiz Auxiliar de Precatórios do TRT da 11ª Região, a partir de 15-12-2020 até 14-12-2022, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, observando as atribuições abaixo discriminadas;

I - praticar os atos de conciliação nos Precatórios em toda jurisdição deste Regional, assim como nos autos de precatórios expedidos, oficial, apreciar requerimento e solucionar incidentes.

Parágrafo único. Não são abrangidos pela delegação mencionada no *caput* deste artigo, por serem de competência exclusiva da Presidente deste Regional, nos termos do art. 100, §§ 2º e 6º, da Constituição Federal e art. 10, § 3º, da Resolução CNJ 115/2010, do CNJ, os seguintes atos:

I - determinação de pagamento de precatórios;

- II - autorização de sequestro em autos de precatórios; e  
III - apreciação do pedido de pagamento preferencial de precatórios.  
Art. 2º Revogar a Portaria 28/2019/SGP, de 10-01-2019.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região